



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1395/2024

PUBLICADO EM 13/03/24  
Jornal TRIBUNA DO INT  
Edição 11045 FIs 04

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vaga para cargo de provimento efetivo nominado de "Auxiliar de Centro de Educação Infantil".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar as vagas ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Centro de Educação Infantil, constantes no quadro abaixo:

Cargo	Número de vagas existentes (Lei nº 1305/2022)	Número de vagas desta Lei	Total de vagas
Auxiliar de Centro de Educação Infantil	Cinco (5)	Vinte e cinco (25)	Trinta (30)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, 12 de Março de 2024.

  
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL